



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA - NPA/DPF/BRU/SP

Assunto: **ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE MULTA**

Destino: **UMIG**

Processo: **08501.003200/2021-18**

Interessado: **ELISA JOAO MANUEL**

1. Ciente da Informação nº 20874853/2021-UMIG/NPA/DPF/BRU/SP, tratando-se de recurso tempestivo contra Auto de Infração e Notificação Nº 0228_0009_2020 apresentado pela imigrante **ELISA JOÃO MANUEL, de nacionalidade angolana**, a qual foi autuada por ultrapassar o prazo de estada regular no país, totalizando multa no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais);

2. A imigrante apresentou declaração de hipossuficiência econômica, para fins de isenção do pagamento da multa aplicada, e documentos aptos para comprovar sua situação vulnerável no país, não possuindo trabalho remunerado.

3. Consta que a Lei de Migração garante ao migrante a isenção de taxas de que trata essa Lei, mediante declaração de hipossuficiência econômica, não sendo cobradas taxas para o fim de regularização migratória e multas decorrentes de infrações e penalidades administrativas, respeitados o contraditório, a ampla defesa e a garantia de recurso, nos termos dos artigos 4º, XII, e 113, § 3º da Lei n. 13.445, de 24.05.2017, bem como da Portaria n. 218, 27.02.2018, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, que regulamenta o artigo 312, §§ 7º e 8º do Decreto n. 9.199 de 20.11.2017.

4. Desta forma, acolho o pedido de isenção de multa nos termos da Informação nº 20874853/2021-UMIG/NPA/DPF/BRU/SP.

Atenciosamente,

ANA CAROLINA DE FREITAS GHOLMIÉ

Delegada de Polícia Federal
Chefe do NPA/DPF/BRU/SP



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA DE FREITAS GHOLMIE, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 24/11/2021, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21168436** e o código CRC **CBD9DF9A**.